

ATA - EMATER-DF/PRESI/CICOG

Às 9 horas e trinta minutos do dia 24 de fevereiro de dois mil e vinte e seis, reuniram-se em sessão ordinária, os seguintes membros do Comitê de Integridade, Conformidade e Gestão de Riscos da EMATER-DF/CICOG: a Senhora Jakeline Silva de Oliveira, Coordenadora de Gestão e Modernização (COGEM) em substituição; o senhor Álvaro Luiz Marinho Castro, Supervisor Regional Oeste (UREO); a senhora Andreia Cristina Silva dos Santos, chefe da Assessoria Jurídica (ASJUR) e a senhora Maria Cristina Firmino da Mota, Chefe da Assessoria de Controle Interno (CONIN) e Coordenadora das atividades do CICOG. Ausentes, justificadamente: a senhora Loiselene Carvalho da Trindade, Diretora-Executiva e Presidente do CICOG; o senhor Lazaro Renato Januário, Coordenador de Administração e Finanças (COAFI); o senhor Fabiano Ibraim Regis Carvalho, Coordenador de Operações (COPER); o senhor Rafael Vantorim Rodrigues de Oliveira, Supervisor Regional Leste (URLE). Maria Cristina iniciou a reunião com breve explanação contextualizando sobre o teor da Decisão nº 3707/2025, do Tribunal de Contas do Distrito Federal (TCDF), resultante do levantamento realizado pelo TCDF "tendo como objetivo verificar o grau de implementação da gestão de riscos nos órgãos e entidades que compõem o Complexo Administrativo do GDF.", concluindo-se por dar ciência ao Governador de que se encontra em estado "incipiente de desigual". O TCDF Recomendou o "alinhamento entre a gestão de riscos, o planejamento estratégico e a consecução dos objetivos institucionais" e, em relação às contratações e aquisições, incluir a "gestão de riscos como critério a nortear os trabalhos a serem executados". Tal relatório compõe as contas de governo exercício 2024. Dessa forma, Maria Cristina ressaltou a necessidade de dar continuidade à implantação da gestão de riscos no Macroprocesso de Contratações e Aquisições e o fomento à implementação dos controles propostos em relação à gestão de riscos no Planejamento Estratégico da Emater-DF, que se encontra devidamente aprovado pelo CICOG, conforme deliberado na 5ª e 6ª reuniões conjuntas, realizadas em 09/12/2025. Para dar seguimento à implementação dos controles propostos e o seu devido monitoramento, foi ressaltada a necessidade de ser promovido treinamento aos gerentes de risco acerca da operação do módulo de Gestão de Riscos da ferramenta tecnológica SAEWEB – Sistema de Gestão de Auditoria do Distrito Federal, disponibilizado pela Controladoria-Geral do Distrito Federal (CGDF), a fim de que possam utilizar o referido Sistema para reportar o desenvolvimento da atividade, dando-se conhecimento à Alta Administração da Emater-DF. Assim, discutidas as matérias, restou deliberado por: **a)** dar continuidade à implantação da gestão de riscos no Macroprocesso de Contratações e Aquisições na próxima reunião ordinária do CICOG, nomeando-se a Coordenadora Maria Cristina para as tratativas internas necessárias e **b)** propor a participação dos Coordenadores no treinamento sobre o reporte da implementação dos controles propostos nos Planos de Ação das gerências em que já se implantou a gestão de riscos, a ser ministrado pela CGDF, em 09/03/2026. Nada mais a tratar, a reunião foi encerrada e a presente Ata foi lavrada por mim, Maria Cristina Firmino da Mota e vai, após lida e aprovada, ser assinada pelos membros do Comitê presentes à reunião.



Documento assinado eletronicamente por **JAKELINE SILVA DE OLIVEIRA -**

Matr.0000915-6, Gerente de Normatização e Recursos Humanos, em 24/03/2026, às 11:48, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ANDREIA CRISTINA SILVA DOS SANTOS - Matr.0001240-8, Membro do Comitê**, em 24/03/2026, às 15:33, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **MARIA CRISTINA FIRMINO DA MOTA - Matr.0000917-2, Membro do Comitê**, em 25/03/2026, às 10:09, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ÁLVARO LUIZ MARINHO CASTRO - Matr.0000897-4, Membro do Comitê**, em 25/03/2026, às 10:21, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=198054872)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=198054872)
[verificador= 198054872](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=198054872) código CRC= **807EC7D4**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"
Parque Estação Biológica, - Bairro Asa Norte - CEP 70.770.915 - DF
Telefone(s):
Sítio - www.emater.df.gov.br